



# Manual de Apreçamento de Carteiras Administradas

Março / 2026

## Sumário

1. Objetivo .....	3
2. Abrangência .....	3
3. Responsabilidade e Estrutura Organizacional .....	3
4. Atualização .....	4

## 1. Objetivo

O presente Manual de Apreçamento de Carteiras Administradas tem como objetivo principal estabelecer as diretrizes e os princípios que orientam o processo de determinação do valor justo dos ativos financeiros que integram as carteiras administradas geridas discricionariamente pela Majora Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Majora Capital”). O processo de apreçamento observará a regulamentação aplicável à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, bem como as normas de autorregulação aplicáveis e as metodologias de apreçamento adotadas pelos prestadores envolvidos (ex.: custodiante/distribuidor/administrador), sob supervisão do Departamento de Risco e Compliance, visando consistência, transparência, registro de evidências e tratamento de exceções. Os princípios que regem o apreçamento são:

- **Conformidade:** O processo deve estar alinhado às normas regulatórias da CVM e da ANBIMA, garantindo aderência às exigências legais e às melhores práticas do mercado.
- **Transparência:** As diretrizes do apreçamento devem ser claras e acessíveis, refletidas neste Manual e disponíveis publicamente no site da Majora Capital.
- **Precisão:** Os valores atribuídos aos ativos devem representar fielmente as condições de mercado ou estimativas fundamentadas.
- **Consistência:** Ativos semelhantes devem receber tratamento uniforme em todas as carteiras, promovendo equidade entre os clientes que possuem carteiras administradas sob gestão da Majora Capital.

## 2. Abrangência

Este Manual aplica-se a todas as carteiras administradas sob gestão da Majora Capital, abrangendo os ativos financeiros que compõem esses portfólios, independentemente das características do respectivo mandato de investimento e da natureza dos instrumentos, que podem incluir títulos de renda fixa, valores mobiliários de renda variável, cotas de fundos de investimento, derivativos e outros ativos permitidos pela documentação contratual e regulatória aplicável.

## 3. Responsabilidade e Estrutura Organizacional

Atualmente, as carteiras administradas sob gestão da Majora Capital podem utilizar infraestrutura operacional e de custódia de terceiros, incluindo a Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Warren”), conforme a estrutura operacional vigente em cada relacionamento.

Para fins de apreçamento, a Majora Capital poderá utilizar metodologias, preços, curvas, cotações, extratos e demais informações disponibilizadas por administradores, custodiante(s), distribuidores, plataformas, mercados organizados, provedores de preços e outros prestadores envolvidos na cadeia operacional, desde que considerados fontes idôneas e compatíveis com a natureza do ativo.

A utilização de fontes externas não afasta a responsabilidade da Majora Capital pela governança do processo de apreçamento no âmbito das carteiras sob sua gestão, competindo-lhe definir critérios de aceitação de fontes, supervisionar a consistência das informações utilizadas, manter evidências dos procedimentos adotados, tratar exceções e adotar medidas cabíveis em caso de divergências relevantes ou inconsistências identificadas.

Sempre que aplicável, a Majora Capital observará a seguinte hierarquia referencial de precificação: (i) preços e cotações oficiais de mercados organizados; (ii) preços e metodologias disponibilizados por administradores fiduciários, custodiante(s), distribuidores ou provedores especializados; (iii) extratos e posições emitidos pelas instituições responsáveis pela custódia, desde que compatíveis com a natureza e liquidez do ativo; e (iv) critérios alternativos formalmente justificados, aprovados internamente e documentados.

Eventuais divergências materiais, indisponibilidade de fonte, ausência de preço representativo ou situações excepcionais deverão ser registradas e submetidas à análise do Departamento de Risco e Compliance, com adoção das providências cabíveis e manutenção das evidências correspondentes.

Este Manual aplica-se exclusivamente às carteiras administradas e não substitui os critérios de apreçamento aplicáveis aos fundos de investimento geridos pela Majora Capital, os quais observam a governança e a responsabilidade dos respectivos prestadores legalmente incumbidos, sem prejuízo do dever de supervisão da gestora no âmbito de suas atribuições.

## 4. Atualização

O presente Manual de Apreçamento de Carteiras Administradas será revisado sempre que necessário e no mínimo uma vez ao ano.

Os registros e evidências relacionadas a este documento serão mantidos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado caso exista investigação, auditoria, fiscalização, disputa, reclamação, processo administrativo/judicial, ou necessidade operacional devidamente justificada.